



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 007/2018

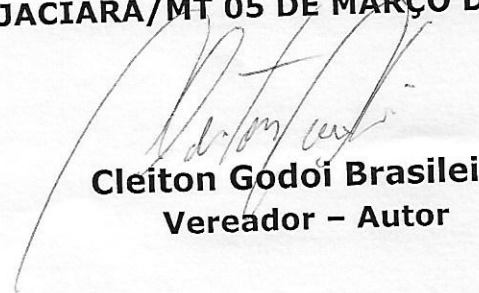
Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito, Abduljabar Galvim Mohammad com cópia para o Sec de Agricultura e Meio Ambiente, Sr Joel de Souza Lima, que seja criado o Viveiro municipal.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo prefeito, mediante pedidos e a necessidade, vejo que a criação desse viveiro municipal, será de grande valia para nossa comunidade. Haja vista, que, no passado fora construído na região da Escola agrícola do Buriti, porém não alcançou o objetivo. Solicitamos que esse viveiro seja criado em um local aonde a logística seja favorável à nossa comunidade, principalmente aos estudantes do nosso município. Como exemplo, temos o viveiro educador, Jaciara Mata Viva, que muito tem contribuído nas questões ambientais de nossa cidade. Viveiro este, que, encontra-se dentro do perímetro urbano, com o foco específico em educação ambiental.

Isto posto, tal indicação é oportuna e necessária.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA/MT 05 DE MARÇO DE 2018**


Cleiton Godói Brasileiro
Vereador - Autor

